



**PORTARIA Nº: 166/2020** 

## ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,

Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 548/14, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:** 

**Art. 1°-** Suprimir da Folha de Pagamento, a pensionista Sra. **TEREZINHA DE JESUS AZEVEDO BRAGA**, CPF N° 029.618.426-89, conforme certidão de óbito n° 0353370155 2020 4 00035 333 0020059 87 datado de 23/01/2020, que recebia os proventos do servidor Sr. ANGELO MELO BRAGA, CPF n° 188.700.586-20, matrícula n°1646.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias

se houver.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24/01/2020.

ITAJUBÁ, em 05 de março de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos